

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 058/ASTE/C/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 20 DE JUNHO
DE 2022.

PORTARIA Nº 058/ASTE/C/GAB/SEMAD Porto Velho, 20 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 0739/DIFC/SEMAD de 13 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 126/GP/2017, de 21 de Setembro de 2017, Publicada no D.O.M. nº 5541 de 22 de Setembro de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização Técnica do contrato nº 021/PGM/2015.

Empresa: AJUCEL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ:05.34.750.158/0001-09

Espécie: CONTRATO Nº 021/PGM/2015.

Extrato nº419/PGM/2015 – (LEI FEDERAL nº 8.666/93), publicado no D.O.M. X1 Nº 5119 de 29/12/2015.

PROCESSO: Nº 07.003918/2015

Objeto: Prestação de Serviços de informática para fornecimento de serviços de locação do módulo executável do Sistema Integrado de Gestão Pública Administrativa Municipal, atendendo as 23 (Vinte e Três) Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, serviços de projeto de software, implementação, instalação e configuração, treinamento do sistema Integrado de Administrativo Tributário – SIAT-WEB, manutenção corretiva e adaptativo/evolutiva dos Sistemas de Home Page Portal da SEMFAZ e Sistemas Integrados de Administração Tributária SIAT-DESKTOP, do Município de Porto Velho – RO.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	NA	SECRETARIA
263682	Erick Arruda Alves Saraiva	PRESIDENTE		SMTI
85614	Odicléia Mesquita Costa	SUPLENTE PRESIDENTE MEMBRO	DE e	SMTI
16536	Eric Zanovello	MEMBRO		SMTI
7337	Regenildo de Queiroz Silva	MEMBRO		SMTI
69957	Adão Geraldo Colombro	MEMBRO		SMTI
261537	Jackson Emmerich	MEMBRO		SMTI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 02/05/2022.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-/SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4673D5B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2022. Edição 3246

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>